

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

## Anexo II – Proposta Simplificada

### 1. Nome do Projeto

Reestruturação tecnológica Abrace

### 2. Dados do Proponente

**Instituição Proponente:** Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias- Abrace**CNPJ:** 01.973.478/0001-60**Endereço completo:** QE 25 Área Especial nº 1- CAVE Guará Brasília DF**CEP:** 71.025-015**Telefone da instituição:** 61 3209-8800**Nome do Dirigente:** Maria Angela Marini Vieira Ferreira**CPF:** 296.236.181-15**Cargo na Instituição:** Presidente**Telefone do Dirigente:** 61 3209-8800

### 3. Descrição da Proposta

**Período de Execução Total do Projeto:** 12 meses**Local de Execução do Projeto (Endereço):**QE 25 Área Especial nº 1- CAVE Guará  
Brasília DF**Linha de ação (conforme Capítulo II da Resolução Normativa nº 96/2021. A linha de ação deverá ser a mesma informada no formulário de inscrição):**

V - Atendimento a crianças e adolescentes com deficiência;

VI - Atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento institucional e familiar, egressos e suas famílias;

**Identificação do Objeto** (Descreva o objeto do projeto de forma clara, objetiva e sucinta, apresentando os elementos principais de sua proposta.) **ATENÇÃO: limite de 900 caracteres:**

O objeto do projeto consiste na reestruturação tecnológica da Abrace por meio da aquisição de 50 computadores, monitores e estabilizadores, 5 SWITCHS 24 portas, 2 SWITCHS 48 portas e 4 impressoras multifuncional,

O projeto busca efetivar os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS:

1 – Erradicação da pobreza

3 – Saúde e bem-estar

Além das diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal:

Diretriz 3 – Garantir Serviços Públicos com qualidade nos territórios de maior vulnerabilidade, tendo como estratégia o fortalecimento da rede local de serviços (órgãos governamentais e não-governamentais) em cada território, com ampliação dos serviços públicos nos territórios de maior vulnerabilidade



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

**Justificativa da proposição** (Discorra sobre a relevância e pertinência temática do projeto; o motivo da realização deste projeto; os diferenciais da proposta; e as contribuições e benefícios para o público alvo e para a região na qual o projeto se realizará)

**ATENÇÃO: limite de 3000 caracteres:**

A Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – Abrace, fundada em Brasília, oferece há 35 anos assistência social para crianças e adolescentes com câncer e doenças hematológicas que enfrentam dificuldades socioeconômicas, promovendo qualidade de vida e colaborando para atingir condições ideais de tratamento e resgate da saúde. Atualmente a Abrace presta assistência a 820 crianças e adolescentes, juntamente com seus familiares e possui, em sua sede, uma Casa de Apoio com 56 leitos, oferecendo hospedagem, alimentação, medicamentos, transporte, assistência odontológica e acompanhamento psicossocial para assistidos residentes de outras localidades que estão em tratamento no Hospital da Criança de Brasília Jose Alencar HCB, que correspondem a 40% do número de assistidos.

Já para os residentes no DF e entorno, a Abrace oferece assistência integral em suas próprias casas por meio de cestas básica, medicamentos, transporte, além de atendimentos multidisciplinares, palestras, campanhas educativas, campanhas informativas, bem como apoio logístico domiciliar para os pacientes em cuidados paliativos. Em alguns casos onde as condições das residências colocam em risco a saúde do paciente, são realizadas pequenas reformas.

Para que tudo isso aconteça, a Abrace conta com o apoio de mais de 97 funcionários contratados e 73 voluntários atuando diretamente na sede da instituição, que devido ao longo tempo de funcionamento necessita de ajustes como a reestruturação tecnológica. A maioria dos equipamentos são usados, oriundos de doações e apresentam tempo de uso bastante elevado, além de tecnologia ultrapassada, o que afeta diretamente a qualidade e produtividade do trabalho de diversos departamentos da instituição, principalmente setores estratégicos como a Central de Doações que é responsável por 90% dos recursos arrecadados destinados a assistência social, além dos departamentos financeiro, de comunicação e assistência social que dependem totalmente de uma rede estável e máquinas modernas que comportem a instalação de sistemas atuais. Outro fator é o alto gasto com manutenção dos equipamentos devido ao tempo de uso e falta de padronização de tecnologia que interfere diretamente na estabilidade da rede.

A reestruturação tecnológica consiste na aquisição de 50 computadores 4 impressoras do tipo multifuncional, além de 5 SWITCHS 24 portas, 2 SWITCHS 48 portas para substituir os equipamentos atuais que estão defasados.

Atuar nas melhorias solicitadas vai impactar diretamente em toda a equipe multidisciplinar que atua na sede da Abrace, retornando em um atendimento mais eficiente, eficaz e com estrutura adequada.

O apoio se projeta no presente e garante a sustentabilidade futura da Abrace, pois a aquisição dos equipamentos é de fundamental importância para efetivação da política de atendimento a criança e adolescente, além de ser primordial para o funcionamento da instituição como um todo, se tornando indispensável para excelência na assistência social prestada às famílias de crianças e adolescentes portadoras de câncer com extrema vulnerabilidade social.

É importante ressaltar que a Abrace com seus 35 anos de existência, já contribuiu para o aumento do índice de cura do câncer no Distrito Federal de 50% para 70% e reverteu o índice de abandono do tratamento de 28% para ZERO.



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

**Objetivos:** (listar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos) **ATENÇÃO: limitado 1000 caracteres:**

**Objetivo Geral:**

Reestruturação tecnológica da Abrace.

**Objetivos Específicos:**

1 – Aquisição de 50 computadores, monitores e estabilizadores, 5 SWITCHS 24 portas, 2 SWITCHS 48 portas e 4 impressoras do tipo multifuncional

#### 4. METAS

*Liste de maneira quantitativa e qualitativa as metas a serem alcançadas pelo projeto. Informe, ainda, os resultados a serem atingidos.*

Nº DA META	META	RESULTADO
1	Aquisição de 50 computadores, monitores e estabilizadores, 5 SWITCHS 24 portas, 2 SWITCHS 48 portas e 4 impressoras multifuncional	Substituir equipamentos antigos e defasados para melhor produtividade e excelência na assistência prestada

#### 5. METODOLOGIA

*Apresentar de forma objetiva e detalhada as ações a serem desenvolvidas no projeto para que as metas propostas sejam alcançadas. Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado [questionário, entrevista, etc.], o tempo previsto para as atividades e demais informações relevantes.*

Serão adquiridos 50 computadores, monitores e estabilizadores, 5 SWITCHS 24 portas, 2 SWITCHS 48 portas e 4 impressoras multifuncional por meio da obtenção de três orçamentos buscando a melhor gestão do recurso.



**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

## 7. PÚBLICO-ALVO

*Apresentar a quantidade prevista de beneficiários, bem como sua faixa etária e perfil socioeconômico.*

Serão beneficiados de forma direta, 820 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social assistidas pela Abrace juntamente com seus familiares, 97 funcionários e 73 voluntários que atuam diretamente na sede da instituição, além de permitir que a abrace possa fazer doação dos equipamentos usados e beneficiar crianças e adolescentes que necessitam de suporte tecnológico para desenvolvimento das atividades escolares

## 8. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O detalhamento deverá ser informado em planilha específica (Anexo III)

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	R\$ 284.250,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 284.250,00</b>

Brasília, 26 de janeiro de 2022

MARIA ANGELA MARINI VIEIRA FERREIRA  
Presidente